



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Definição do Objeto

O Município de Nazareno/MG, por meio da Secretaria Municipal de Transportes manifesta interesse na contratação de **Motoniveladora Articulada New Holland RG170B EVO**, destinada à execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais, vias urbanas e demais logradouros públicos sob responsabilidade do Município.

A aquisição do equipamento visa atender às demandas operacionais da Secretaria requisitante, garantindo maior eficiência, produtividade e qualidade na execução dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura viária, drenagem e nivelamento de solo.

Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório 044/2025 – Modalidade Pregão nº 020/2025, para Registro de Preços Processo Administrativo nº 044/2025, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) bamaq s/a bandeirantes máquinas e equipamentos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.209.965/0001-54, inscrição Estadual n. 186.140008.00-05, estabelecida à BR 381 – Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Bairro Bandeirantes em Contagem-MG, CEP 32.240-090, com filial estabelecida à Rua Bernardo Sayao, nº 225, Lojas 1 e 2, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia-MG, CEP 38.406-271, inscrita no CNPJ nº: 18.209.965/0007-40, neste ato representada pelos seus diretores.

A adesão será formalizada nos moldes previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021, com observância de todos os critérios técnicos, jurídicos e administrativos aplicáveis.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante

Secretaria Municipal de Transporte

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Justificativa da Necessidade

A presente demanda justifica-se pela necessidade de ampliar e modernizar a frota de máquinas pesadas do Município, tendo em vista o desgaste natural dos equipamentos atualmente disponíveis, bem como o aumento significativo da demanda por serviços de manutenção das estradas rurais e vias urbanas.

A **MOTONIVELADORA ARTICULADA New Holland RG170B EVO** é um equipamento essencial para garantir a adequada trafegabilidade das vias, especialmente em áreas rurais, assegurando melhores condições de mobilidade à população, escoamento da produção agrícola, acesso a serviços públicos essenciais e segurança viária.

Além disso, a aquisição de um equipamento moderno contribui para a redução de custos com manutenção corretiva, aumento da vida útil da frota, otimização do tempo de execução dos serviços e melhoria da eficiência operacional da Administração Pública.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
06	Motoniveladora: motoniveladora articulada, zero hora, nova de fabrica, equipada com cabine fechada com certificacao rops e fops com ar condicionado, motor a diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, com potencia liquida variavel de no minimo 200 hp, classificacao de baixa emissao de poluentes que atenda a regulamentacao da certificacao proconve mar-1 minimo tier 3, torque maximo liquido de no minimo 800 nm, lamina central com minimo de 3.900mm x 620mm x 19mm,	R\$ 1.160.000,00	1	R\$1.160.000,00



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

transmissão com mínimo de 06 velocidades a frente e 03 a re, chassi em caixa fechada, círculo com rotação contínua de 360 graus, ângulo de talude de 90 graus, deslocamento lateral da lâmina mínimo de 500mm para ambos os lados, eixo dianteiro com oscilação mínima de 15 graus para ambos os lados e vão livre de 580mm, sistema hidráulico com bomba de pistões axiais e fluxo variável, tanque de combustível com capacidade mínima de 300 litros, direção hidráulica, ripper traseiro com mínimo de 03 dentes, pneus mínimo 17,5x25, freio de serviço multidisco em banho de óleo, peso operacional mínimo de 17.000 kg, equipada com contrapeso dianteiro/placa de empuxo, equipada com sistema de monitoramento do posicionamento geográfico e telemetria das funções vitais do equipamento, com transmissão de dados via satélite (equipamento transmite as informações mesmo em área sem cobertura de celular), sendo que tais informações devem estar disponíveis via internet no portal do fabricante ou do concessionário da motoniveladora por um período mínimo de 12 meses a contar da data da entrega.garantia mínima de 12 meses sem limite de horas.			
--	--	--	--

5 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

Previsão de data e motivo do início da contratação

O fornecimento do equipamento deverá ocorrer a partir da formalização do contrato, considerando a urgência na recomposição e reforço da frota municipal, de modo a evitar a interrupção ou prejuízo na prestação dos serviços de manutenção das vias públicas.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Designação do Gestor e Fiscal do contrato

Gestor do contrato: Allan Cristyan Teixeira de Resende

Fiscal do contrato: Eliane Aparecida Costa

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta devidamente comprovada a necessidade e a conveniência administrativa da contratação de uma **Motoniveladora Articulada New Holland RG170B EVO**, a qual se mostra indispensável para o atendimento do interesse público e para a melhoria da infraestrutura viária do Município.

A presente demanda encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e rural, bem como para a qualidade de vida da população.

Allan Cristyan Teixeira de Resende
Secretaria Municipal de Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZARENO

é Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370.000 - Tel. 0800 135 1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0